



**DECRETO Nº. 4554 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.492 de 17 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.841,43** (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	26	04.121.0001.2001.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	8.841,43	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Total Geral**

**R\$ 8.841,43**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

**Anulação parcial de dotação:**


01	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	23	04.121.0001.2001.0000	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	-8.841,43	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Total Geral**

**R\$ 8.841,43**

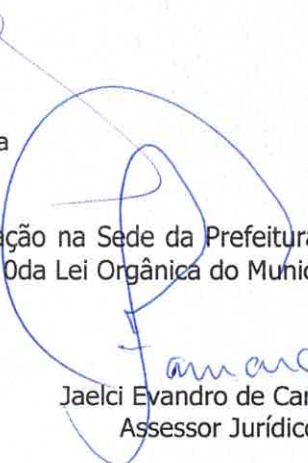
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2025.

  
Gilberto Donizeti de Souza  
Prefeito Municipal

  
Rafael Barbosa de Aguiar  
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
Jaelci Evandro de Camargo  
Assessor Jurídico